



Boletim de Serviço

Ano LV – Nº 377 – Fevereiro/2020

CAMPUS PARACURU

Editado pelo Gabinete da Direção-Geral

Rodovia CE 341, km 2, s/n, Parque Novo Paracuru
CEP:62680-000 - Paracuru -CE



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	0003
ADMINISTRAÇÃO -----	0004
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	0005
Portarias -----	0005
Editais -----	0007
DIÁRIAS -----	0017

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Toivi Masih Neto

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

José Borges Leal Filho

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Jarbas Rocha Martins



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 4/DG-PAR/PARACURU, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARACURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas conforme portaria 252/GR, de 20 de março de 2017, e considerando o disposto considerando o disposto na [Instrução Normativa nº 5 - COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 22 de maio de 2019](#),

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23824.001650/2019-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará campus Paracuru e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº	01/2020
PROCESSO Nº	23824.001650/2019-01
CONTRATADA:	MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA - EPP
OBJETO:	Contratação de empresa para a prestação de serviços de elaboração de projetos, fornecimento e instalação de geradores fotovoltaicos para o IFCE - campus Paracuru
DATA DE ASSINATURA	06/01/2020
VIGÊNCIA	06/01/2020 a 06/01/2021

1) GESTOR TITULAR: Aline Mara da Cruz Lopes

MATRÍCULA SIAPE Nº: **2418196**

EMAIL: aline.mara@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no **Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.**

2) GESTOR SUBSTITUTO: José Borges Leal Filho

MATRÍCULA SIAPE Nº: **1063556**

E-MAIL: dap.paracuru@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato, que estão descritas no **Capítulo III**, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

3) FISCAL TÉCNICO TITULAR: Siomara Peixoto Lima

MATRÍCULA SIAPE Nº: **2227103**

EMAIL: siomara.lima@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no **Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de**

maio de 2019.

4) FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: Adriano Campos Parente

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2232005

EMAIL: adriano.parente@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Toivi Masih Neto

Diretor-Geral do campus Paracuru



Documento assinado eletronicamente por **Toivi Masih Neto, Ordenador(a) de Despesas**, em 27/02/2020, às 17:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1437118** e o código CRC **3AB1E388**.

Referência: Processo nº 23824.001650/2019-01

SEI nº 1437118



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE-341, s/n - Km 02 - Bairro Parque Novo Paracuru - CEP 62680-000 - Paracuru - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL N° 1/2020 SPE-PAR/DG-PAR/PARACURU-IFCE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE

CAMPUS PARACURU

EDITAL N.º 1/2020

EDITAL N.º 1/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM:

- Programador web

-Montagem e manutenção de computadores

-Formação em dança afro: corporeidade e ancestralidade

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus Paracuru*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 03/02 a 10/02 de 2020, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos cursos de extensão:

PROGRAMADOR WEB

MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES

FORMAÇÃO EM DANÇA AFRO: corporeidade e ancestralidade

1. DAS FINALIDADES

1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para os cursos de extensão, na modalidade presencial.

1. São objetivos específicos do curso de **Programador web**:

- Entender o funcionamento da Internet;
- Desenvolver páginas web estáticas;
- Desenvolver páginas web dinâmicas no lado do cliente;
- Desenvolver páginas web dinâmicas no lado do servidor;

- Modelar e utilizar bancos de dados;
- Desenvolver sistemas web integrados com banco de dados.

1.3. São objetivos específicos do curso de **Montagem e manutenção de computadores:**

- Formar profissionais para atuar no processo de conserto de microcomputadores e tratamento com o cliente;
- Oferecer aos alunos oportunidades para construção de competências profissionais, na perspectiva do mundo da produção e do trabalho, bem como do sistema educativo;
- Propiciar maiores oportunidades de qualificação na área da computação;
- Estimular pesquisa e o desenvolvimento na área da computação;
- Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público, por meio da articulação com a educação profissional;
- Incentivar os estudos na área da computação, para que o egresso continue sua formação com cursos técnicos e superiores;
- Estimular o empreendedorismo no município de Paracuru/CE e região.

1.4 São objetivos específicos do curso de **Formação em dança afro: corporeidade e ancestralidade:**

- Conhecer e aplicar métodos e estratégias de ensino e de aprendizagem da Dança afro em contextos formais e não formais;
- Desenvolver atividades de ensino da dança e do movimento expressivo baseado na ancestralidade africana;
- Definir, adequar e relacionar objetivos, conteúdos, atividades e avaliação em função de práticas pedagógicas fazendo relações com a lei 11.645/08;
- Adequar estratégias de intervenção em dança afro, em função do desenvolvimento sócio emocional, técnico-formal e rítmico-expressivo dos educandos;
- Construir e conhecer práticas expressivas pautando-se no debate étnico-racial.;
- Realizar vivências, voltadas à aprendizagem em dança e música em que as africanidades sejam articuladas em favor do fortalecimento da interculturalidade de modo crítico;
- Promover relações horizontais entre diferentes saberes/práticas histórico-culturais;
- Compartilhar saberes/práticas, possibilitando experiências e processos de ensino/aprendizagem em e com dança e música afro.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 35 vagas para o curso de Programador web, distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 25 vagas

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 10 vagas

2.2. Serão ofertadas o total de 25 vagas para o curso de Montagem e Manutenção de computadores, distribuídas da seguinte forma:

2.2.1. Número de vagas para a comunidade externa: 15 vagas

2.2.2. Número de vagas para a comunidade interna: 10 vagas

2.3 Serão ofertadas o total de 40 vagas para o curso de Formação em dança afro: corporeidade e ancestralidade, distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 30 vagas

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 10 vagas

2.4. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

✓ Comunidade Externa: Candidatos que já concluíram o Ensino Médio.

✓ Comunidade Interna: Funcionários, servidores e alunos do IFCE Campus Paracuru estejam cursando ou que já concluíram o Ensino Médio.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. As inscrições são gratuitas e cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 03/02/2020 (Segunda-feira) a 10/02/2020 (Segunda-feira) juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Rodovia CE-341 – km 2 – Novo Paracuru – CEP 62680-000 – Paracuru – CE, Campus Paracuru. O candidato deverá dirigir-se a recepção para a entrega da documentação impreterivelmente no horário de 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00.

4.2. A documentação necessária para a inscrição, em cada um dos cursos, deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original, e fotocópia que ficará retida no IFCE - Campus Paracuru.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade.

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Paracuru nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE Campus Paracuru não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico:

<https://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/extensao/curso-de-formacao-inicial-e-continuada/editais-fic-campus-de-paracuru> ou pelo telefone (85) 3401-2210.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula nos cursos propostos e se dará da seguinte forma: Será realizada a avaliação da documentação por ordem de solicitação de inscrição. Caso haja uma demanda maior do que a quantidade de vagas ofertadas, poderá, de acordo com a disponibilidade do professor e da viabilidade do campus, serem ofertadas, de forma subsequente, outras turmas até o atendimento da demanda.

5.2. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - Campus Paracuru convocará os suplentes, com convocação de publicação pelo site: <https://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/extensao/curso-de-formacao-inicial-e-continuada/editais-fic-campus-de-paracuru>, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida nos itens 2.1, 2.2 e 2.3.

5.4. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada no dia 12/02/2020 no site do Campus, endereço: <https://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/extensao/curso-de-formacao-inicial-e-continuada/editais-fic-campus-de-paracuru>

5.5. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir ao Setor de Extensão às Quartas-feiras das 15:00 às 17:00 ou através do email: extensao.paracuru@ifce.edu.br

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição de acordo com as vagas prevista para cada público (interno e externo), serão convocados caso haja disponibilidade de vagas. A lista de convocação dos classificáveis será divulgada no dia 18 de fevereiro, no seguinte endereço: <https://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/extensao/curso-de-formacao-inicial-e-continuada/editais-fic-campus-de-paracuru>

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. Cada curso possui carga horária:

- Programador web: 160 horas, durante o período de fevereiro de 2020 a julho de 2020.
- Montagem e Manutenção de computadores: 80 horas, durante o período de fevereiro de 2020 a abril de 2020.

- Formação em dança afro: corporeidade e ancestralidade: 160 horas, durante o período de fevereiro de 2020 a julho de 2020.

7.2. Os cursistas matriculados terão que ter disponibilidade para frequentar as aulas nos seguintes dias e horários:

- **Programador web: às Terças-feiras e Quintas-feiras, no horário das 18:00 às 22:00 no IFCE Campus Paracuru.**
- **Montagem e Manutenção de computadores: às Terças-feiras, no horário das 18:00 às 22:00.**
- **Formação em dança afro-corporeidade e ancestralidade: Quartas-feiras e Quintas-feiras de 8:00 às 12:00**

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. **OS CURSOS SÃO GRATUITOS**, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante os cursos, serão ministrados os seguintes Conteúdos Programáticos:

PROGRAMADOR WEB:

Programação front-end

Parte I: Introdução à Internet e página estáticas

História e funcionamento da Internet: arquitetura, servidores web, protocolos de comunicação.

Protocolo HTTP: métodos GET e POST. Browsers. HTML: desenvolvimento de páginas estáticas com textos, links, títulos, parágrafos, imagens, tabelas, formulários; visão em árvore do documento HTML. CSS: sintaxe; seletores, classes, elementos; locais de definição de estilos e precedência entre estilos; cores e unidades em CSS; propriedades CSS; texto e fonte; fundo; bordas, margens e enchimento; dimensionamento, posicionamento, alinhamento; exibição; sobreposição; tabelas; pseudo-classes; animações.

Parte II: Fundamentos da programação

Introdução à linguagem JavaScript: conceitos fundamentais: algoritmos, dados, variáveis, tipos de dados e instruções; estrutura seqüencial; entrada e saída de dados; comentários; operadores e funções; comandos básicos; estruturas condicionais; estruturas de repetição; funções; passagem de parâmetros e retorno de funções; objetos. Interação com elementos HTML: conhecendo e manipulando o DOM; jQuery; elementos HTML de interação (modelo event-driven de construção de aplicações).

Programação back-end

Parte I: Desenvolvimento de páginas web dinâmicas

Introdução: diferenciando servidor web de servidor de aplicações; configurando o ambiente de programação; Introdução ao PHP: estruturas e comandos básicos da linguagem; trabalhando com formulários HTML; upload de arquivos; trabalhando com strings; trabalhando com hora e data; tratamento de erros e exceções. Web 2.0: AJAX, REST.

Parte II: Introdução a banco de dados e SQL

Conceitos básicos: dados, bancos de dados, SGBD. MySQL: introdução; configuração do ambiente; mantendo bancos de dados e tabelas com o phpMyAdmin; SQL: introdução à linguagem; comandos básicos: INSERT, SELECT; UPDATE; DELETE. PHP + MySQL: acesso ao banco de dados com PHP.

MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES:

Introdução à microinformática: Componentes Básicos; Hardware; Software; Processamento de dados; Periféricos.

Sistemas Operacionais: Evolução dos Sistemas Operacionais; Unix (Princípios; Distribuições); Microsoft (Princípios; Versões; Manutenção Básica); Virtualização.

Hardware: Placa-mãe; Processador; Memória; Placa de vídeo; Teclado; Mouse; Impressoras; Estabilizador/Nobreak; Armazenamento externo.

Software: Softwares de computadores básicos; Softwares de Internet; Softwares de manutenção básica.

Manutenção de Computadores: Como se comunicar com o computador; Problemas mais comuns; Como definir o equipamento certo a ser trocado; Orçamentos; Garantia.

Atendimento ao Cliente

FORMAÇÃO EM DANÇA AFRO-CORPOREIDADE E ANCESTRALIDADE:

História e cultura africana e afro-brasileira;

Música e Dança na Cultura Afro-Brasileira;

Corpo e ancestralidade;

Estilos de dança afro;

Vivências de dança afro;

Educação em dança: trabalhando com dança afro na escola;

Criação coreográfica; - Criação de figurinos;

Apresentação coreográfica.

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação nos cursos serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	03/02/2020
Período de inscrição	03/02/2020 a 10/02/2020
Divulgação dos candidatos classificados	12/02/2020
Divulgação dos candidatos classificáveis	18/02/2020
Início das aulas	Programador web: 13/02/2020 Montagem e Manutenção de computadores: 18/02/2020 Formação em Dança afro: 13/02/2020
Previsão de término das aulas	Programador web: julho Montagem e Manutenção de computadores: abril Formação em Dança afro: julho

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Paracuru reserva-se o direito de não ofertar os cursos caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Paracuru, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Paracuru.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Paracuru.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Paracuru, 31 de Janeiro de 2020.

Gestor de Extensão do Campus Paracuru**Diretor(a) Geral do Campus Paracuru**

Documento assinado eletronicamente por **Arlene Stephanie Menezes Pereira, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 31/01/2020, às 17:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Toivi Masih Neto, Diretor-Geral do campus Paracuru**, em 03/02/2020, às 09:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1367109** e o código CRC **9881ED7A**.

ANEXO I**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA****INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ****CAMPUS PARACURU****ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM **LETRA DE FORMA!**

Indicação de curso

PROGRAMADOR WEB

MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES

FORMAÇÃO EM DANÇA AFRO

Nº DA INSCRIÇÃO:

NOME DO CANDIDATO:

DATA DE NASCIMENTO:
Nº do CPF:

Nº DA IDENTIDADE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

ENDEREÇO: _____ Nº _____
COMPLEMENTO: _____
BAIRRO: _____ CIDADE: _____ CEP: _____
SEXO: _____ RAÇA/COR: _____ TELEFONE CELULAR: _____ TELEFONE
RESIDENCIAL: _____ TELEFONE COMERCIAL: _____
E-MAIL: _____ PROFISSÃO: _____
NATURALIDADE: _____
LOCAL, _____ de _____ de 2020

ASSINATURA DO CANDIDATO

EDITAL Nº 01/2020

Programador web

Montagem e Manutenção de computadores

Formação em Dança afro: corporeidade e ancestralidade

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

Deverá ser realizada, impreterivelmente, no primeiro dia de aula.
Início das aulas:

Programador web: 13/02/2020

Montagem e Manutenção de computadores: 18/02/2020

Formação em Dança afro: 13/02/2020

EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA, FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAIL:

extensao.paracuru@ifce.edu.br

NOME DO CANDIDATO: _____ Nº DA
INSCRIÇÃO: _____

DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE:

Paracuru/CE, _____ de _____ de 2020

Assinatura do servidor

Assinatura do candidato

23824.001628/2019-52

1367109v2

Orgão solicitante: Campus Paracuru

Data de geração: 02/03/2020

Campus Paracuru

PCDP 000027/20

Nome do Proposto: TOIVI MASIH NETO**CPF do Proposto:** ***.979.133-****Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação**Descrição Motivo:** Convocação para participar do Encontro de Gestores do Instituto Federal do Ceará - IFCE, conforme Ofício-Circular nº 7/2020/GABR/REITORIA-IFCE.

Paracuru (12/02/2020)



Guaramiranga (14/02/2020)

Guaramiranga (14/02/2020)



Paracuru (14/02/2020)

Valor das Diárias:

466,29